

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 644 segunda-feira, 11 de maio de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 41/2020, originado do Pregão Presencial 26/2020, vigência: 08/05/2020 a 08/08/2020. Objeto: “Contratação de empresa para transporte e descarga de material destinado a regularização e contenção do leito do Ribeirão Sarzedo, no Bairro Cachoeira, Sarzedo/MG e Ponte da Izolina”. Empresa: **TRANSPORTES SARZEDO LTDA**, CNPJ 01.934.441/0001-23, ao valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)/TON KM, perfazendo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 11 de Maio de 2020.

DOES – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



LEI 791/2020

“DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, ALTERANDO DE RUA ESTÁCIO DE SÁ PARA RUA PROFESSORA CLAUDIANI SILVIA CARDOSO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Renomeado o logradouro RUA ESTÁCIO DE SÁ para **RUA PROFESSORA CLAUDIANI SILVIA CARDOSO FERREIRA** no Bairro Jardim Vera Cruz, que margeia a MG 040 até a Rua Elói Cândido de Melo no Bairro Santa Mônica.

Parágrafo único. Os dados biográficos da homenageada feitos pelo Departamento de Cultura e Turismo estão no anexo único dessa lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de Maio de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito do Município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 11/05/2020 a 11/05/2020

Nome Hora	Processamento	Placa	Infração	Data
Rafael Coelho Guimaraes 11:08	9832243	HKH-9832	579-70	01/05/2020

Gilmar Hilario Ribeiro
Coordenador Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG